LEI MUNICIPAL N°. 1.724, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dá Nominação ao Prédio do Novo Paço Municipal de Heliodora e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o novo prédio do Paço Municipal Heliodora, situado na Praça Santa Isabel, n°. 18, centro, nominado como " **PAÇO MUNICIPAL CELSO VIEIRA VILELA".**

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 17 de dezembro de 2014.

Ercílio Confort Lorena
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DATA: 17 / 12 / 14
ASSINATURA